





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Av. Indaiatupis, 889 - Fone/Fax (044) 3644-1147
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
E-mail: camara@camarasaoamanoel.doparana.pr.gov.br
CNPJ - 01.309.021/0001-66

25	TORTA SALGADA Massa composta por ovos, farinha de trigo, leite, óleo, fermento em pó. Recheio de frango, carne moída, presunto e maquião ou legumes. Feita no dia, entregue em embalagem própria para alimentos.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	50	51,50	2.575,00
26	PIZZA COM 35 CM DE DIÂMETRO (hamão e/ou Calabresa) Com recheios diversos (presunto, queijo, calabresa, bacon, frango...). Feita no dia da entrega. Apresentar sabor, cor e odor característicos.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid.	60	68,00	4.080,00
27	REFRIGERANTE , nos sabores guaraná, laranja, limão e cola. Embalagem plástica de 2 litros.	COCA COLA	Unid.	150	12,40	1.860,00
TOTAL						R\$ 24.170,80

Valor total: R\$24.170,80 (Vinte e quatro mil cento e oitenta reais e oitenta centavos).

São Manoel do Paraná, em 13 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DINATO
CPF nº 020.000.000-00
CNPJ nº 02.000.000/0001-66
904

ANTONIO CARLOS DINATO
Presidente do Legislativo
(Original Assinado)

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS CIANORTE
Rua XV de Novembro, 497 - Sala 02 - Centro - Cianorte - PR
FONES: (44) 3629-1908 - 9 9992-6519 - CEP 87.200-282
E-mail: strelianorte@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de novembro de 2024, às 09:00 horas, na sede desta Entidade, sito à Rua XV de Novembro nº 497, Sala 02 -, centro, Cianorte-PR para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

I-
II-
III-

Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
Leitura e votação, das peças que compõem o processo da PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 2025, instruídas com o parecer do Conselho Fiscal;
Assuntos Gerais.

Não havendo, na hora acima indicada, numero suficiente de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 10:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Cianorte - PR, 14 de novembro de 2024.



Alex Gavioli
Presidente

 **GUAPORÉ**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telef.: (0xx41) 3684.1200 / 3684.1210
CEP 87818-000 – CNPJ/MF 27.378.844/0001-70
e-mail: guaporemunicipal@gmail.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2024
Processo Adm: Nº 1033/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços continuados de borracharia, com fornecimento de materiais a serem executados nos veículos pertencentes a frota da Prefeitura municipal de Guaporé.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 58.105,01 (cinquenta e oito mil e cento e cinco reais e um centavo): **33.360.962 CLAUDEMIR FERREIRA BORGES** (CPF:03692000100) com os lotes: 1, 4, 5, 6, 8, 11, 12, 15, 18, 20, 22, 24 no valor total de R\$ 23.507,20 (vinte e três mil e quinhentos e sete reais e vinte centavos); **EDUARDA CRISTINA SANTOS ZOLIN** (CPF:026506908 / 29645042000161) com os lotes: 2, 3, 7, 9, 10, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 23, 25 no valor total de R\$ 34.597,81 (trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos).

A autoridade municipal do órgão Municipal de GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) 14133/21, e suas alterações, assina HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo(s) atendimento ao(s) objeto do processo licitatório acima especificado.

GUAPORÉ(MA, PR), segunda-feira, 11 de novembro de 2024.


GILBERIO CASTIGLIONI
AUTORIDADE COMPETENTE


GUAPAREMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPAREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefone: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210
CNPJ 07816200 – CNPJMEF 17.378.844/0001-70
e-mail: gmg@guaparema.jfnet.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2024
Processo Adm: Nº 1034/2024

Objeto: Contratação de serviços comuns de manutenção corretiva em equipamentos de ar condicionado tipo split, com assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais, insumos, componentes de equipamentos, ferramentas necessárias para boa execução dos sistemas de ar condicionado e/ou climatização, ventilação, exaustão e precisão, sem dedicação de mão de obra exclusiva.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 37.860,00 (trinta e sete mil e oitocentos e sessenta reais): REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (03256370000198) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 37.860,00 (trinta e sete mil e oitocentos e sessenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE GUAPAREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUAPAREMA (PR), terça-feira, 11 de novembro de 2024.


GILBERTO CASPALLONE
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Paul. 66 - Telêmaco (Fax) 364 1206 / 3604 1210
CEP 87.910-000 - Cianorte - Paraná Fone 373.784.0000-70
e-mail: pmguaporema@guar.com.br

Publicação no Jornal
TRIBUNA DE CIANORTE
Nº _____ Ps _____
Em _____ / ____ / ____

DECRETO Nº 3489/2024

SÍNTESE: Dispõe sobre a programação financeira, para o Exercício Financeiro de 2025, que compoem o cronograma de execução mensal de desembolso, Metas de Arrecadação Mensal e da outras providências.

PREÂMBULO: Eu, GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando o contido na Lei de Responsabilidade Fiscal,

DETERMINO:

Art 1º - Para fins de atendimento à Lei Complementar n.º 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente ao contido nos artigos 8.º e 13.º, acrescenta-se a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, Metas de Arrecadação, relativo e atinente ao exercício financeiro de 2025, na forma dos anexos integrantes ao presente decreto.

Art 2º - Os quadros de que trata o artigo anterior, do ato administrativo em tela, poderão sofrer alterações, no integral do presente exercício, de acordo com o desempenho da execução dos orçamentos da Administração Direta do município.

Art 3º - Este ato entrará em vigor no dia Primeiro de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Cinco, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publicar-se, registre-se, arquivar-se e cumprir-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná, aos Treze dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (13.11.2024).

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

Município de Guaporema - 2025
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RELATÓRIO DE VALORES

Descrição	Previsão	Realizado	Saldo	Previsão	Realizado	Saldo
Despesa	2.000.000,00	1.999.999,99	0,01	2.000.000,00	1.999.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01
Despesa com Material	500.000,00	499.999,99	0,01	500.000,00	499.999,99	0,01
Despesa com Serviços	100.000,00	99.999,99	0,01	100.000,00	99.999,99	0,01
Despesa com Outros	50.000,00	49.999,99	0,01	50.000,00	49.999,99	0,01
Despesa com Pessoal	1.500.000,00	1.499.999,99	0,01	1.500.000,00	1.499.999,99	

